



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 812/1992

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº. 442/83, que dá denominação a diversas ruas de Bairros do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – A Rua Andorinha, situada no Conjunto Habitacional “Waldomiro Moreira Góes” – denominada através da letra H-20 do artigo 1º. Da Lei 442/83, passa a denominar-se “Rua Tucano”.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 23 de Setembro de 1992.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Municipal de Administração

Projeto nº. 30/1992.

Autor: Antonio Euthymio Casaroto.